

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 São Paulo, 01 de abril de 1987

matrícula

88.983

folha

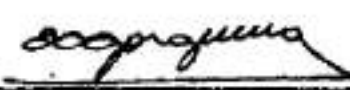
01

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 104-B, localizado no 10º andar do - EDIFÍCIO BOULOGNE, BLOCO B, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAISON D'OR, à rua Judith Passald Esteves, S/Nº, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área privativa de 90,0485m², ... área comum de 61,5502m², na qual se acha incluída uma vaga - descoberta no estacionamento do condomínio para guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado, sujeito à atuação - de manobrista, perfazendo uma área bruta de 151,5987m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno do condomínio de 0,51020408%, uma cota de participação nas despesas específicas do edifício de 2,083333% e uma cota de participação nas despesas gerais do condomínio de 0,51020408%. (Contribuinte-123.071.0137-2).

PROPRIETÁRIO: JOHN DE DENGHY DE SWERTNER, venezuelano, desquitado, administrador de empresa, RG 5.148.180-DOPS, RE nº. 726.578, CPF 196.440.008-20, residente e domiciliado nesta - Capital, à rua Theo Dutra, 370, aptº 103.

REGISTRO ANTERIOR: R.147/49.348 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,


 Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua no verso)

matrícula

88.983

folha

01

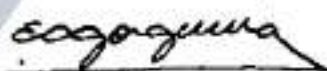
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.1 em 01 de abril de 1987

Por escritura de 16 de fevereiro de 1987, do 27º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 659, fls. 79), o proprietário, já - qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a NYLSON DE QUEIROZ GARDEL, militar, RG-48.343 do Ministério da Aeronáutica, e s/m TALITA DA SILVEIRA GARDEL, do lar, RG 140.004, expedido pelo MINAER, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, CPF em comum 292.206.897-20, residentes em Caracas Venezuela, representados por Claudia Gardel Camara, RG nº... 305.834 MA, CPF 317.301.241-00, pelo valor de Cz\$750.000,00.

A Escrevente Autorizada,



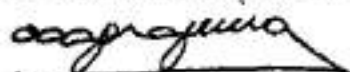
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 130.241 - rolo nº 2.290

Av.2 em 14 de abril de 1988

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 30 de maio de 1987, para constar que os adquirentes pelo R.1 NYLSON DE QUEIROZ GARDEL e sua mulher TALITA DA SILVEIRA GARDEL, estão inscritos no CPF/MF sob nº 290.206.897/20, conforme prova o Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 143.700 - Rolo nº 2.542

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

88 983

folha

02

São Paulo, 12 de dezembro de 1991

Av. 3 em 12 de dezembro de 1.991

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no - R.4, para constar que o CONDOMINIO RESIDENCIAL MAIOR D'OR ob-
 jeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo nº ..
 255 da RUA JUDITH PASSALD ESTEVES, conforme prova o recibo de
 imposto do exercício de 1991, do contribuinte número
 123.071.0137-2, expedido pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.4 em 12 de dezembro de 1.991

Por escritura de 27 de novembro de 1991, do 3º Cartório de No-
 tas desta Capital, (Lº 1502, fls. 139), os adquirentes pelo--
 R.1, NYLSON DE QUEIROZ GARDEL e s/m TALITA DA SILVEIRA GARDEL
 já qualificados, residentes e domiciliados na Cidade do Rio -
 de Janeiro-RJ, à Avenida Afranio de Melo Franco, 393, aptº ..
 104, Leblon, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícu-
 la, por venda feita a MARIO MOTA CAMARA, geólogo, RG número..
 20.026.429, CPF 225.991.341-53, casado sob o regime da comu-
 nhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CLAUDIA
 GARDEL CAMARA, psicóloga, RG 22.288.741-2, CPF 317.301.241-00
 brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua -
 Judith Passald Esteves, 255, aptº 104-B, pelo valor de
 Cr\$5.500.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 193.710 - rolo nº 3.440

- continua no verso -

matrícula

88.983

ficha

02

verso

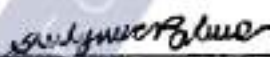
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.5 em 30 de Dezembro de 1999

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 15 de dezembro de 1999, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 5.401, folhas 381), os proprietários pelo R.4, MARIO MOTA CAMARA e sua mulher CLAUDIA GARDEL CAMARA, já qualificados, transmitem o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a MARCOS MATUK, economista, RG 4.927.180-SP e CPF 682.627.958-49 e sua mulher MARISTELA SEIXAS MATUK, matemática, RG 10.415.550-4-SP e CPF 025.355.126-58, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Nova York nº 753, aptº 61, pelos valores de R\$95.000,00, (noventa e cinco mil reais), sendo que parte desse valor correspondente a R\$37.498,81, foi paga com recursos do FGTS.

A Escrevente Autorizada,


 Suely de Menezes Carvalho Palma

R.6 em 30 de Dezembro de 1999

HIPOTECA

Pela escritura referida no registro anterior, os proprietários pelo R.5, MARCOS MATUK e sua mulher MARISTELA SEIXAS MATUK, já qualificados, daram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Vera Lucia de Campos Carraro, RG 9.864.246-SP, para garantia da dívida no valor de R\$57.601,19, (cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e dezenove centavos), e que será amortizada por meio de 156 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo

- continua na ficha 3 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

88.983

ficha

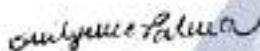
03

São Paulo,

30 de Dezembro de 1999

com o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, e reajustáveis na forma constante do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 12% ao ano e a taxa efetiva de 12,6825% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 2.000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$97.291,00.

A Escrevente Autorizada,



Suely de Menezes Carvalho Palma

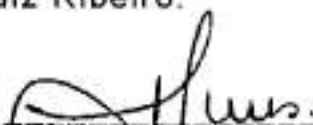
Microfilme - Protocolo nº 312.992

Av.07 em 23 de abril de 2008

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 28 de março de 2008, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.06 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Silvio Luiz Ribeiro.

A Escrevente Autorizada,



Fernanda Queiroz Alves

Microfilme. Protocolo número 471.130

- continua no verso -

matrícula

88.983

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.08 em 23 de Abril de 2008

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Nos termos da escritura lavrada em 31 de março de 2008, no 13º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3784, páginas 303/304/305), os proprietários pelo R.05, **MARCOS MATUK** e sua mulher **MARISTELA SEIXAS MATUK**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a SYLVIO ROMANO, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 507.621/SP, CPF 411.223.138-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Samuel de Castro Neves nº 72, apto 154, pelo valor de R\$150.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 471.131

-continua na ficha 04-

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula

88.983

Ficha

04

São Paulo,

13 de fevereiro de 2020

Av.09 em 13 de fevereiro de 2020

Prenotação 776.316 de 03 de fevereiro de 2020.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 03 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331QT000273312AU20T

Av.10 em 13 de fevereiro de 2020

Prenotação 776.316 de 03 de fevereiro de 2020.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no registro seguinte, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 1122721 01 55 2013 4 00409 295 020 7140-09, expedida em 15 de julho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito de Jardim América, desta Capital, para constar o FALECIMENTO do proprietário pelo R.8. **SYLVIO ROMANO**, ocorrido em 02 de julho de 2013.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331XV000273313QS20Z

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

88.983

Ficha

04

verso

R.11 em 13 de fevereiro de 2020

Prenotação 776.316 de 03 de fevereiro de 2020.**PARTILHA - SUCESSÃO**

De acordo com o Formal de Partilha expedido nos termos dos itens 213 a 218 do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, em 05 de setembro de 2017, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, extraído dos autos de INVENTÁRIO (Proc. nº 0055758-04.2013.8.26.0100), da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, dos bens deixados por falecimento de **SYLVIO ROMANO**, RG nº 507.621-3-SSP/SP, ocorrido em 02 de julho de 2013, no estado civil de viúvo, convivente em união estável com **MARIA VITÓRIA TRUFFI BALLARIO**, adiante qualificada, com disposição testamentária, conforme Escritura Pública lavrada em 26 de setembro de 2006, no 5º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2639, fls. 010), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença proferida em 16 de agosto de 2017, que transitou em julgado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$144.988,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de 75% ou 3/4 parte ideal à companheira meeira e legatária, MARIA VITÓRIA TRUFFI BALLARIO, RG nº 3719872-5-SSP/SP, CPF nº 116.656.938-19, brasileira, viúva, secretária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Samuel de Castro Neves, 72, Apartamento 154, Granja Julieta, e, 12,50% ou 1/8 parte ideal a cada uma das herdeiras filhas: 1) - CLÉLIA MARIA VIRGÍNIA ROBORELLA ROMANO, RG nº 1976819-SSP/SP, CPF nº 659.420.868-34, divorciada, psicóloga, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dom Paulo Pedrosa, 386, Real Parque, e 2) - **SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO**, RG nº 4.382.587-SSP/SP, CPF nº 644.344.358-68, divorciada, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Leonardo Cerveira Varandas, 50, Apartamento 14, Edifício Positano. - **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA**

(continua na ficha 05)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-B

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

88.983

Ficha

05

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francoz
Registrador

São Paulo,

13 de fevereiro de 2020

JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 08 DE JUNHO DE 2017, ÀS FLS. 137 DOS AUTOS.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321CG000273314UB20G

Av.12 em 13 de fevereiro de 2020

Prenotação 776.316 de 03 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201704111000268633IA820, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/12/2017, nos autos do Proc. nº 00008444920105150068, por solicitação da Vara do Trabalho de Adamantina - Tribunal do Trabalho da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331ST000273315BK202

Av.13 em 13 de fevereiro de 2020

Prenotação 776.316 de 03 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201802.2118.00452277-IA-30, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22/02/2018, nos autos do Proc. nº 00430002919965020028, por solicitação da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

88.983

Ficha

05

Versão

Trabalho da 2ª Região, e, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331VU000273317EE201

Av.14 em 17 de setembro de 2020

Prenotação 789.446 de 02 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.3121.01298751-IA-120, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31/08/2020, nos autos do Proc. 00003204020135020058, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TST - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



Selo Nº 111328331AU000363235WA203

(continua na ficha 06)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francez
 Registrador

Matrícula

88.983

folha

06

São Paulo,

10 de junho de 2021

Av.15 em 10 de junho de 2021

Prenotação 811.214 de 11 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.0717.01618647-IA-440, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/05/2021, nos autos do Proc. 02175001820025020302, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HJ000536274WH21J

Av.16 em 11 de abril de 2022

Prenotação 840.797 de 23 de março de 2022.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 23 de março de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ana Luiza Therezinha do Couto Del Vecchio, da Secretaria da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Leda Paula Saraiva Godinho, extraída dos autos da ação de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

88.983

Ficha

06

verso

execução Trabalhista (Proc. 00003204020135020058), movida por **IVONE MARIA DOS SANTOS**, CPF nº 140.674.348-80, contra a coproprietária pelo R.11, **SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO**, divorciada, já qualificada, para constar que a parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO, divorciada, já qualificada, FOI PENHORADA, tendo sido nomeada depositária a própria executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$136.000,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 01 DE AGOSTO DE 2014, EXAARADO NOS CITADOS AUTOS.**

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331WI000740485SA220

Av.17 em 11 de abril de 2022

Prenotação 841.639 de 30 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202203.2909.02074927-IA-240, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/03/2022, nos autos do Proc. nº 02260001320015020301, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO, já qualificada.

(continua na ficha 07)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

88.983

Folha

07

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

11 de abril de 2022

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331EF000740498YJ228

Av.18 em 14 de abril de 2022

Prenotação 842.137 de 05 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202204.0416.02085970-IA-409, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/04/2022, nos autos do Proc. 02059001919925020021, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PU000742828WI227

Av.19 em 29 de dezembro de 2022

Prenotação 866.690 de 14 de dezembro de 2022.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 13 de dezembro de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

88.983

Ficha

07

verso

Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ricardo Cesar Massanti, da Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor, Alexandre Hideki Miyamura, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 02059001919925020021), movida por **FRANCISCO JOSE MARCONDES EVANGELISTA**, CPF nº 276.104.898-91, contra o coproprietária pelo R.11, **SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO**, já qualificada, para constar que a PARTE IDEAL de 12,5% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeada depositária a executada; dando-se à causa o valor de R\$969.000,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 30 DE MAIO DE 2022, ÀS FLS. Id a8f4cad DOS AUTOS.**

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331UO000919545FR229